



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

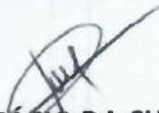


TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL (VEÍCULO OFICIAL DO LEGISLATIVO).

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (09/12/2019), a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, doravante denominada simplesmente proprietária, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede à Rua Vereador Vergílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês, CEP Nº 84.970-000, inscrita no CNPJ: 77.7802110001-19, representada nesse ato pela Comissão de Recebimento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, os senhores José Maria Gonzaga – Presidente, Acácio da Cunha – Relator e Marcos Vinícius Rangel Torres – Membro, nomeados através da Portaria nº. 012/2019 de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2019, Edição nº. 1429, Pág. 1, considerando o Pregão Presencial nº. 002/2019, Processo Licitatório nº. 007/2019 e Contrato nº. 006/2019 de 28 de novembro de 2019 e nos termos da legislação vigente, RECEBEM neste ato, da Empresa PROESTE PRUDENTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 23.915.480/0002-05, com sede AV. Getulio Vargas, quadra 9, nº. 80, cidade de Bauru – Estado de São Paulo; O bem móvel (Veículo Oficial do Legislativo) a seguir descritos, conferidos e achados certos. O presente instrumento tem por objeto o recebimento de 01 (um) VEÍCULO, com capacidade máxima de 05 (cinco) lugares, MARCA: NISSAN, MODELO: VERSA 1.6 SV CVT, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO: 2019, MODELO: 2020, NÚMERO CHASSI: 94DBCAN17LB208992, NÚMERO MOTOR: HR16319543T, MOTOR 1.6, RENAVAN: 155824, COR EXTERNA: BRANCO QM1, COR INTERNA: Black Num, PORTAS: 4 e NOTA FISCAL Nº. 000016757, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), adquirido pelo Poder Legislativo, certificando que o objeto ora adquirido encontra-se em perfeito estado de funcionamento. E quaisquer ônus, encargos ou tributos incidentes sobre o Bem móvel (Veículo Oficial do Legislativo), objeto do presente recebimento, serão de única responsabilidade do proprietário, renunciando desta forma, a qualquer tipo de pretensão futura quanto ao referido bem.

Santana do Itararé em, 09 de dezembro de 2019.


JOSÉ MARIA GONZAGA
PRESIDENTE


ACÁCIO DA CUNHA
RELATOR


MARCOS VINÍCIUS R. TORRES
MEMBRO